

RECEBI O ORIGINAL

Em: 03/10/2023

Wallace Nunes Santos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA
FLORESTAL N° 022/2023**

(Referente à LAU/SV N° 2013.9.2022.53433)

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: Sauvignon Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	CPF/CNPJ: 34.558.953/0001-91
Resp. Técnico: Wallace Nunes Santos	Registro CREA: AM N° 35935
ART N°: AM20230397734	Chave de Acesso: bB4WY
Processo IPAAM n°: 1013539/2023-80	N° Recibo SINAFLOR/AUMPF : 21319058

Denominação: Sauvignon Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Localização: Av. do Turismo. N° 8.115, Tarumã, Manaus-AM.
Município: Manaus-AM	Proprietário: Sauvignon Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
CPF/CNPJ: 34.558.953/0001-91	Área de Útil (a ser construída): -----
Área do Empreendimento: 8,6 ha	Área a ser Suprimida: ---
Área de Preservação Permanente: NA	

3. OBSERVAÇÕES:

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 04/07/2023 e análise técnica dos documentos constante nos autos. Coordenadas geográficas do Pátio/SINAFLOR: PI 3° 0' 49,21" S e 60° 3' 40,30" W

4. VOLUME ESTIMADO PARA ASV APROVADO NO INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO:

38,8699 st de madeira em lenha.

5. MATÉRIAS-PRIMAS (madeira em tora) AUTORIZADAS/ VOLUME AUTORIZADO (st)

Ordem	Nome Popular	Nome Científico	Volume (st)	Produto
1	Diversas	NT	91,47	Lenha

Prazo de Validade: 90 dias

Manaus,

03 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;

RECEBIDO ORIGINAL
Em _____

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 022/2023

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº **1013539/2023-80** e na vistoria técnica realizada na área do empreendimento.
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF**, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas-fiscais para o transporte da matéria prima florestal.
5. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
6. Apresentar relatório de atividades no prazo de 60 (sessenta) dias após o vencimento desta AUMPF;
7. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
8. A empresa que receberá a doação da lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
9. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal - DOF de doação da lenha;

022 700 00